

**CBA Energia Participações S.A.**

CNPJ/MF nº 04.756.038/0001-40 – NIRE 41.300.322.031 ("Companhia")

**Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 31 de março de 2026**

**1. Data, Horário e Local:** Dia 31 de março de 2026, às 14hs, na sede social da **CBA Energia Participações S.A.**, localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia dos Minérios, nº 1303, Taboão, CEP 82130-570. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação dos Editais de Convocação, conforme o disposto no art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. **3. Publicações Legais:** Foram publicados o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhados das Notas Explicativas e o Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, na edição do dia 06 de março de 2026 do jornal "Diário Indústria & Comércio", na página 12, e na versão digital nas páginas de 12 a 13. Ainda, foi dispensada a publicação dos avisos de que trata o artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do § 4º do referido artigo. **4. Mesa Dirigente:** Presidida pelo Sr. Luis Alexandre Catussi Paschoalotto ("Presidente") e secretariada pelo Sr. Renato Maia Lopes ("Secretário"). **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **5.1.** Em sede de Assembleia Geral Ordinária ("AGO"): (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) deliberar acerca da destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; e (iii) fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026. **5.2.** Em sede de Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"): (i) retificação do estatuto social consolidado, especificamente no artigo 5º, relativo ao capital social, constante do Anexo I da ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 28 de abril de 2023, registrada na JUCEPAR sob o No. 41300322031 de 7 de julho de 2023 ("AGOE 28/04/2023"); e (ii) consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. Deliberações:** **6.1.** Primeiramente, as acionistas aprovam a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **6.2. Da Assembleia Geral Ordinária:** Após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e dos respectivos documentos, as acionistas presentes, por unanimidade, sem qualquer restrição ou ressalva, deliberaram: (i) Aprovar integralmente e sem reservas, as contas dos administradores da Companhia, incluindo o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, documentos esses publicados no jornal "Diário Indústria & Comércio" de 06 de março de 2026, na página 12, e na versão digital nas páginas 12 a 13, considerando-se, assim, sanada a falta de publicação dos anúncios mencionados no artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, conforme dispensa o § 4º do referido artigo. (ii) Aprovar integralmente e sem qualquer reserva, a destinação integral do resultado apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de **R\$ 158.274.259,03** (cento e cinquenta e oito milhões, duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e três centavos), nos seguintes termos: **a)** 5% do lucro líquido, equivalente a **R\$ 7.913.712,95** (sete milhões, novecentos e treze mil, setecentos e doze reais e noventa e cinco centavos), serão destinados à **Reserva Legal** da Companhia; **b)** Declara-se que o montante equivalente a **R\$ 37.590.136,52** (trinta e sete milhões, quinhentos e noventa mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos), referente a **dividendo mínimo obrigatório**, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, dos quais **R\$ 25.843.218,86** (vinte e cinco milhões, oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos) destinados ao acionista detentor de ações preferenciais da Companhia, e **R\$ 11.746.917,66** (onze milhões, setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos) ao acionista detentor das ações ordinárias da Companhia; bem como o valor de **R\$ 77.540.078,99** (setenta e sete milhões, quinhentos e quarenta mil, setenta e oito reais e noventa e nove centavos) a título de **dividendos adicionais**, dos quais **R\$ 53.308.804,31** (cinquenta e três milhões, trezentos e oito mil, oitocentos e quatro reais e trinta e um centavos) destinados ao acionista detentor de ações preferenciais da Companhia, e **R\$ 24.231.274,68** (vinte e quatro milhões, duzentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) ao acionista detentor das ações ordinárias da Companhia; que perfazem o valor total de **R\$ 115.130.215,51** (cento e quinze milhões, cento e trinta mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e um centavos) já pago aos acionistas, conforme deliberado nas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 16 de junho de 2025, às 10hs, em 25 de setembro de 2025, às 15hs, e em 22 de dezembro de 2025, às 11hs, respectivamente registradas pela Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o nº 20254536336, em sessão de 15 de setembro de 2025; sob o nº 20254832091, em sessão de 29 de setembro de 2025; e sob o nº 20256719659, em sessão de 29 de dezembro de 2025; **c)** Delibera-se ainda, pela não constituição de orçamento de capital da Companhia, devendo ser distribuído o saldo do lucro líquido no valor de **R\$ 35.230.330,57** (trinta e cinco milhões, duzentos e trinta mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos) a título de **dividendos adicionais**, sendo **R\$ 24.220.852,27** (vinte e quatro milhões, duzentos e vinte mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos), em benefício do acionista detentor de ações preferenciais da Companhia e **R\$ 11.009.478,30** (onze milhões, nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta centavos) ao acionista detentor das ações ordinárias da Companhia; os valores supra mencionados serão creditados, individualmente a cada acionista, oportunamente até 31 de dezembro de 2026, conforme disponibilidade de caixa da Companhia. (iii) Aprovar a não fixação da remuneração global dos Administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, tendo em vista suas renúncias a tal benefício. **6.3. Da Assembleia Geral Extraordinária:** Os acionistas da Companhia, sem quaisquer ressalvas e nos termos da legislação aplicável e do Estatuto Social, deliberaram de forma unânime pelo que segue: (i) Aprovar a retificação do estatuto social da Companhia consolidado na AGOE 28/04/2023, especificamente em seu artigo 5º, devido a não ter considerado o valor do capital social deliberado em Assembleia Geral Extraordinária de 31 de outubro de 2022, registrada na JUCESP sob o nº 661.515/22-9 em 21 de novembro de 2022 ("AGOE 28/04/2023"). Diante do exposto, fica retificado o caput do artigo 5º do estatuto consolidado para que **onde consta "Artigo 5º – O capital social da Companhia é representado por ações ordinárias, ações preferenciais classe A e ações preferenciais classe B. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 206.376.648,60 (duzentos e seis milhões, trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), dividido em 219.919.346 (duzentas e dezenove milhões, novecentas e noventa e seis mil, trezentas e quarenta e seis) ações, nominativas e sem valor nominal, sendo 73.306.449 (setenta e três milhões, trezentas e seis mil e quatrocentas e quarenta e nove) ações ordinárias, 146.612.894 (cento e quarenta e seis milhões, seiscentas e doze mil e oitocentas e noventa e quatro) ações preferenciais de classe A e 3 (três) ações preferenciais de classe B." passe a constar "Artigo 5º – O capital social da Companhia é representado por ações ordinárias, ações preferenciais classe A e ações preferenciais Classe B. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 231.008.198,16 (duzentos e trinta e um milhões, oito mil, cento e noventa e oito reais e dezesseis centavos), dividido em 237.898.579 (duzentas e trinta e sete milhões, oitocentas e noventa e oito mil e quinhentas e setenta e nove) ações, sendo 79.299.527 (setenta e nove milhões, duzentas e noventa e nove mil e quinhentas e vinte e sete) ações ordinárias, 158.599.049 (cento e cinquenta e oito milhões, quinhentas e noventa e nove mil e quarenta e nove) ações preferenciais classe A e 3 (três) ações preferenciais classe B, todas nominativas e sem valor nominal". (ii) Em razão do exposto, aprovar a ratificação de todos os demais termos, cláusulas e deliberações constantes da AGOE 28/04/2023, que não tenham sido expressamente objeto da presente retificação, permanecendo estes integralmente válidos, eficazes e em pleno vigor, para todos os fins de direito. (iii) Em decorrência do item (i) acima, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo I à presente ata. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. **Presidente:** Luis Alexandre Catussi Paschoalotto. **Secretário:** Renato Maia Lopes. **Acionistas Presentes:** Companhia Brasileira de Alumínio, representada por seus Diretores: Rogério Minatel e Renato Maia Lopes; e Auren Energia S.A., representada por seus Diretores: Carlos Curci Neto e Mateus Gomes Ferreira. Curitiba, 31 de março de 2026. **Mesa: Luis Alexandre Catussi Paschoalotto** – Presidente; **Renato Maia Lopes** – Secretário. Junta Comercial do Estado do Paraná. Certifico o registro em 29/04/2026, 16:33 horas, sob nº 20262419653. Protocolo: 262419653 de 29/04/2026. Leandro Marcos Raysel Biscaia – Secretário Geral.**

O texto do Estatuto Social consolidado (Anexo I), permanecerá arquivado na sede da Companhia.

**AGROPESP - AGROPECUARIA SÃO PAULO S/A**

CNPJ n. 04.965.968/0001-03

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Conforme art. 123 da Lei n. 6.404/1976, ficam convocados os acionistas de AGROPESP - AGROPECUARIA SÃO PAULO S/A, CNPJ n. 04.965.968/0001-03, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 29 de maio de 2026, às 13h30, em primeira convocação, e às 14h00, em segunda convocação, na R. Carlos Cavalcante, 441, Centro, União da Vitória-PR. Ordem do dia: **a)** tomar as contas dos administradores, examinar e votar as demonstrações financeiras; **b)** deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos; **c)** deliberar sobre a eleição dos administradores e o reajuste na sua remuneração.

**União da Vitória, 29 de abril de 2026.**  
**Nelson Thomasi – diretor.**

**NEOCONSIG TECNOLOGIA S/A**

CNPJ/MF nº 07.502.724/0001-82 - NIRE 41.300.297.673

**Comunicado de Extravio de Livros Societários**

**NEOCONSIG TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.502.724/0001-82, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida República Argentina, nº 1505, Loja 1302, 13º Andar, Bairro Água Verde, CEP 80620-010, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE sob o nº 41.300.297.673, comunica ao mercado em geral, para todos os fins, acerca do extravio do seguinte livro: (i) Livro de Registro de Ações Nominativas nº 01, registrado sob nº 171306481 em 21/12/2017. A administração da NEOCONSIG TECNOLOGIA S/A irá providenciar a abertura e preenchimento de nova versão do livro supramencionado, com as informações sobre Registro de Ações Nominativas na presente data, com a adoção das providências necessárias para o posterior registro e averbação de tais livros na JUCEPAR. Curitiba/PR, 19.05.2026.

**ALIAS TECNOLOGIA S/A**

CNPJ/MF nº 00.745.812/0001-66 - NIRE 41.300.297.674

**Comunicado de Extravio de Livros Societários**

**ALIAS TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.745.812/0001-66, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida República Argentina, nº 1505, Loja 211 2º Andar, Bairro Água Verde, CEP 80620-005, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE sob o nº 41.300.297.674, comunica ao mercado em geral, para todos os fins, acerca do extravio do seguinte livro: (i) Livro de Registro de Ações Nominativas nº 01, registrado sob nº 171054393 em 18/10/2017. A administração da ALIAS TECNOLOGIA S/A irá providenciar a abertura e preenchimento de nova versão do livro supramencionado, com as informações sobre Registro de Ações Nominativas na presente data, com a adoção das providências necessárias para o posterior registro e averbação de tais livros na JUCEPAR. Curitiba/PR, 19.05.2026.

**PUBLICIDADE LEGAL**  
ATAS / BALANÇOS / EDITAIS

(41)

**3333-9800**

As publicações acima foram realizadas e certificada no dia 21/05/2026

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link: [https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes\\_Legais](https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais)



Documento final gerado em 21/05/2026 12:11:43

Esse documento pode ser validado através do QR CODE abaixo, ou via URL: <https://incodigital.ipsign.com.br/validador>

Identificador de validação: 44dee0e7e99e5cfb6ba1a2143aa33a81b16f6bea2b901e40d229d14d9efcfe9f6



#### Assinatura

**Assinado em:** 21/05/2026 12:12:05

**Tipo de assinatura:** Desenho na tela

**Assinante:** Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**CPF:** 01993841938

**E-mail:** financeiro2@induscom.com.br

**Identificador:** ac54db547d16095dc51ebf2c7b6dd348



IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
201.14.3.136, 172.31.10.85	<a href="#">-25.44244135245</a> , <a href="#">-49.255844077638</a>	Curitiba	80215-030	PR	Google Chrome/Microsoft Edge 147.0.0.0 / Windows



**Emitido por:** Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**E-mail:** financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Esse documento assinado de forma eletrônica está em conformidade com o Código Civil, Código de Processo Civil, Legislação vigente que regula as assinaturas eletrônicas e Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a legislação aplicável vigente. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: [validar.iti.gov.br](http://validar.iti.gov.br)

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.

